

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2031/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão para apuração de fato, referente aos processos administrativos nºs 23116.002240/2022-61 e 23116.002239/2022-36, que foram apensados.

Art. 2º Designar as servidoras SIMONE GROHS FREIRE, VANDERLISE MACHADO BARÃO e a discente CAROLINA CAPORAL DANTAS COSTA para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15/08/2022, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 11 de agosto de 2022.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES
Diretora